



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADIMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 006 /17

Processo Administrativo nº 16/10/00886

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Contrato de Gestão nº 12/16

Objeto: Gestão e Execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Jardim Marisa – Leonel de Moura Brizola.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL**, qualificada como Organização Social pelo Município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.816.808/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Contrato de Gestão em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

1.1. Em atendimento ao disposto na cláusula 7.1.1 do Contrato de Gestão nº 12/16, a Instituição ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL executará as atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Jardim Marisa – Leonel de Moura Brizola através da filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.816.808/0002-37


SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Contrato de Gestão em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 FEV. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL
Presidente: Adélia Aparecida Nazar
RG nº 4.646.630-7
CPF nº 293.668.608-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/00886

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

Termo de Contrato de Gestão n.º 12/16

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão n.º 006/17

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 FEV. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

Presidente: Adélia Aparecida Nazar

RG n.º 4.646.630-7

CPF n.º 293.668.608-34

e-mail institucional: adelia.nazar@ameduc.org.br

e-mail pessoal: _____